PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI 845, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua **João Miguel de Lima**, a então conhecida rua da Paz, localizada no Bairro Barroca, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 1998.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

Registrado nesta data, mediante ... cópias na portaria
ENTRADA
22/09/1998
Meide
Ass. Adm.

Registrado às Fls. 48v
Livro Nº 004/96
Nesta Data.
Em: 29/09/1998
Meide
Ass. Adm.

mjvb/.